



## CAMPO LARGO

Ofício nº 465/2015C-AGM

Campo Largo, 22 de julho de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 507/2015, de autoria do Ilustre Vereador João Marcos, vimos encaminhar a manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Sem outro particular, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Affonso Portugal Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**MARCIO ANGELO BERALDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo  
Nesta

944



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO  
14.252/2015

FOLHA 07

**Referente: Zoneamento de uso e ocupação do solo**

**Requerente: Câmara Municipal de Vereadores**

Em atenção ao constante no Processo Administrativo n.º 14.252/2015, em que a requerente solicita esclarecimentos quanto a aplicação dos artigos 40 e 66 da Lei Municipal n.º 1.963/2007, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo no município de Campo Largo, fazemos as considerações que seguem.

Informamos que faz parte do escopo da revisão do Plano Diretor Municipal a proposição de zoneamento de uso e ocupação do solo em todo o Município. O processo de revisão do Plano terá início neste ano, com previsão de 11 meses para o desenvolvimento do trabalho.

Informamos também que a região de Bateias, assim como todo o Município, estão sendo contemplados nos estudos e diretrizes propostas no Plano Municipal de Saneamento Básico, que se encontra em desenvolvimento.

Era o que tínhamos a informar.

Em 02 de julho de 2015.

  
Leticia Gadens

Arquiteta e Urbanista | CAU A50469-6  
SMCU